



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.533, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.


Dispõe sobre a alteração na Portaria de Rol de Responsáveis pela Gestão da UNILAB nos *Campi* localizados no Estado do Ceará – Portaria GR nº 417/2017.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU no dia 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar servidores para constituírem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela gestão dos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizados no Estado do Ceará, conforme anexo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 417, de 29 de maio de 2017.


Prof. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria